



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO DE APLICAÇÃO



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 10/CA/2020**

**Sorteio de Vagas – Ano Letivo de 2020**

A Direção do Colégio de Aplicação do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe o Edital n.º 01/CA/2018, de 17 de setembro de 2018, CONVOCA os responsáveis pelos alunos sorteados na lista de espera e relacionados a seguir para **entregarem os documentos relacionados no item 2.6.2** do referido edital no prazo de 5 dias úteis após o recebimento deste edital de convocação, junto a Secretaria Escolar do Colégio de Aplicação, no horário de 8:30h as 12:30h, de segunda a sexta-feira.

Os documentos deverão ser colocados em um envelope e entregues na Secretaria Escolar. A documentação será analisada por comissão de validação designada pelo Colégio de Aplicação da UFSC. Após decisão da comissão a Secretaria Escolar do Colégio entrará em contato com o responsável pelo aluno que deverá realizar a matrícula em 5 dias úteis.

**1 Série do Ensino Médio**

5 – MARIANA TEIXEIRA ALVES

inscrição 007 – nascimento 14-042005

*Edson Souza de Azevedo*  
Diretor Geral  
Colégio de Aplicação - UFSC  
Port. n.º 883/2019/GR  
SIAPE 1143115

Florianópolis, 11 de Fevereiro de 2020.

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA VALIDAÇÃO**

- *Exclusivo para alunos com Deficiência* - Laudo Médico, identificando a deficiência conforme o item 2.6, do Edital de Sorteio n.º 1/CA/2017:
- a) Laudo médico, realizado nos últimos doze meses, que deverá estar assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, em letra legível, contendo, na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. Deve ainda conter o nome, carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado.
- b) Para candidatos com Deficiência Auditiva (Surdez), além do laudo médico, devem apresentar exame de audiometria, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível, carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.
- c) Para candidatos com Deficiência Visual, além do laudo médico, devem apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA**

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade (original e cópia)
- 4 fotos 3 X 4 recentes.
- Cópia da página de controle da carteira de vacinação
- Declaração de Transferência e Histórico Escolar original (solicitar no colégio de origem)
- Ficha de Matrícula e questionário devidamente preenchidos (fornecidos pela Secretaria Escolar do CA)